

Nº.17

ACTA Nº.17

01-05-09 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/05/08, que acusava um total de disponibilidades da importância de 133.965.359\$00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre:

121.436\$00 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 133.843.923\$00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU, protestam contra o balancete nº.84, pelas mesmas razões invocadas na acta da reunião anterior.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 63.240.894\$00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil e quarenta a três mil duzentos e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.118, datada de 01/04/30, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 3.052 e 3.053, datadas de 01/04/30, a favor de Casa Zé Paulino, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade

de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.197, datada de 01/05/04, a favor de Laura Maria Dias, em virtude de se tratar de uma familiar sua.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.118, datada de 01/04/30, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.118, datada de 01/04/30, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.050, datada de 01/04/30, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Abril findo, no montante de 105.814.407\$00 (CENTO E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETE

ESCUDOS), sendo de empreiteiros 40.896.680\$00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS) e de fornecedores: 64.917.727\$00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZASSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO DE ODEMIRA -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:- Foi presente a Informação n.º.209, de 24/04/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar – Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira propondo, a fim de obviar situações que por vezes surgem naquela Biblioteca, que seja constituído um fundo permanente, no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), a favor da sua responsável, Técnica Superior de BAD de 2.ª. Classe, Lic. Madalena Joaquim Francisco Guilherme Caminho Gonçalves.-----

-----O referido fundo destinar-se-ia à actualização de fundos documentais, desenvolvimento de actividades de apoio de animação à leitura, pequena manutenção do equipamento do auditório, audiovisuais e expediente.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que se submete o assunto à apreciação da Exm.ª. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um fundo permanente no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) a favor da Técnica Superior de BAD de 2.ª. Classe, Lic. Madalena Joaquim Francisco Guilherme Caminho Gonçalves.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º.2.050, datado de 2001/04/27, do Senhor Presidente da Câmara Municipal

de Castelo de Paiva, agradecendo, sensibilizado, a manifestação de pesar recebida do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, naquele Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FUNDAÇÃO HUMBERTO DELGADO - 95 ANOS DO NASCIMENTO DE HUMBERTO DELGADO – CONVITE:- Foi presente um documento da Fundação Humberto Delgado, convidando o Senhor Presidente da Câmara para a jornada cívica comemorativa dos 95 anos do nascimento de Humberto Delgado, a realizar no próximo dia 19 de Maio, em Villanueva del Fresno e dando conhecimento do respectivo Programa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

### -----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º.43/2001, datado de 2001/04/27, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º.91, daquela Associação, referente ao mês de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

### -----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR, CAFÉ E BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Vasco Manuel Patrício Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua S. Sebastião, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o

alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, e caso haja música ambiente funcionar com os vãos fechados.-----

-----2) – Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, às Sextas-Feiras, Feriados e Fins de Semana e nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, o estabelecimento funcionar com os vãos fechados, no caso de haver música ambiente.-----

-----3) – Amaro & Gonçalves, Ld<sup>a</sup>., proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 7 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e nos dias 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo o som ambiente ser ajustado ao mínimo necessário, para obviar eventuais perturbações no parque de campismo vizinho.-----

-----4) – Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Snack-Bar “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os

meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro até 10 de Outubro e todo o mês de Dezembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado, devendo o estabelecimento funcionar com os vãos fechados no caso de haver música ambiente.-----

-----5) – Miguel Galvão-Eirl, proprietário do estabelecimento de Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto, até 15 de Setembro e de 18 de Dezembro de 2001 a 6 de Janeiro de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado, devendo, no entanto, o estabelecimento funcionar com os vãos fechados, no caso de haver música ambiente.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR E CAFÉ:-----

-----1 – Foi presente um requerimento da Firma Miltropical, Hospedaria, Limitada, proprietária do estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento de Beires, nº.19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, a partir de 13 de Julho, Agosto a 15 de Setembro, feriados e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por António Augusto Silva Filipe,

explorador do estabelecimento de Bar “Mira Bar”, sito na Rua Mécia Agudo, nº.1, Freguesia de Salvador, em que se solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, às Sextas-Feiras, Sábados e feriados durante todo o ano de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----3 – Foi presente um requerimento subscrito por Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, exploradora do estabelecimento de Café “Akwabar”, sito na Rua da Padaria – Longueira, Freguesia de Salvador, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----No âmbito dos pedidos de alargamento de horário solicitados os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Votámos a favor do alargamento dos horários requeridos pelos diversos proprietários dos estabelecimentos de Bares, Cafés e Clube da Praia, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara reuniu com todos os proprietários e entre eles e o Senhor Presidente ficou assumido o cumprimento integral da nova Lei do Ruído e das existentes e caso isso não se verifique serão tomadas as necessárias medidas de redução de horário ou encerramento desses estabelecimentos.-----

-----Odemira, 2001.05.09-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- António Maria Viana da Costa.”-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a

Informação n.º.220, de 30/04/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referindo ter sido proposto pelo Jardim de Infância de S. Luís que a Casa do Povo de S. Luís, procedesse ao fornecimento de refeições aos seus alunos sendo que, para que este serviço possa ser prestado, torna-se necessária a celebração de um Protocolo, entre a Câmara Municipal de Odemira e a Casa do Povo de S. Luís, comprometendo-se esta a fornecer as refeições aos alunos do Jardim de Infância pelo custo unitário de 300\$00 (TREZENTOS ESCUDOS) e comprometendo-se a Câmara Municipal de Odemira ao seu pagamento, vigorando aquele Protocolo até final do ano lectivo.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – D.R.E.A. – CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE BEJA - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ACORDO DE COOPERAÇÃO:-

Foi presente a Informação n.º.214, de 27/04/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em aditamento à Informação n.º.85, de 13/02/2001, que foi presente à reunião de Câmara para assinatura da adenda do acordo de cooperação do pré-escolar 2000/2001, juntou-se o anexo C2 da adenda do referido acordo, devidamente rectificado, a fim de ser rubricado pelo Senhor Presidente da Câmara de acordo com a deliberação tomada no dia 21/02/2001.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO - SENHOR SUBDIRECTOR-GERAL DO TURISMO – AGRADECIMENTO – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente o ofício nº. SDG/BL/Nº.083/2001, proveniente da Direcção-Geral do Turismo, através do qual o seu Subdirector-Geral apresenta, no momento em que cessa funções e por impossibilidade de o fazer pessoalmente, os seus agradecimentos pela colaboração prestada bem como pelo óptimo relacionamento que se estabeleceu entre as duas Instituições nos últimos anos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida e desejar ao Senhor Subdirector-Geral as maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 28/04/2001 e 04/05/2001, constituída por sete folhas que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram onze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----Os Senhores Eleitos, nos termos do que ficou estabelecido na reunião ordinária de 18/04/2001, deslocaram-se à Nave Redonda, a fim de reunir com os moradores.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

### CAPÍTULO

		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VI	- Turismo.....	10
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	10

